



Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 013/82 de 21 de janeiro de 1982

GOVERNO MUNICIPAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA-PB

ANO XXXVII - Nº. 001/2020 – JUAREZ TÁVORA-PB, QUINTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2020.

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Juarez Távora

José Mendonça de Araújo, 171 – Juarez Távora – PB

SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 01/2020

Juarez Távora-PB 02 de Janeiro de 2020.

A Prefeita Constitucional de Juarez Távora/PB, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Comitê de Fiscalização que ira coordenar, gerenciar, fiscalizar e planejar a execução das atividades necessárias à consecução das finalidades que visa à execução de socorro e assistência às vitimas da seca, com abastecimento de agua através da contratação de carros pipas, composto dos seguintes membros:

Representante do poder Executivo:

Presidente: Cornélio Freire da Silva

Representantes do Poder Legislativo:

Marines Flor Santana

Almir Clementino da Silva

Representante do Conselho Tutelar:

Marinalva Reinaldo Campos

Representante da Igreja Católica:

José Hilário da costa

Representantes da Igreja Evangélica:

Severino Justino de Lima

Representante do Sindicato dos trabalhadores Rurais:

José Geraldo de Araújo Ferreira

Representante dos Produtores Rurais:

Sandro Belarmino da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRCA


Maria Ana Farias dos Santos
Prefeita Constitucional